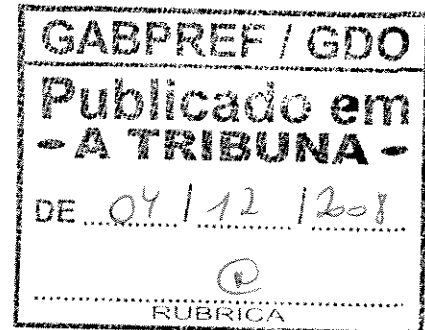




Prefeitura Municipal de Vitória  
Estado do Espírito Santo



## LEI Nº 7.609

**Denomina logradouro público  
no bairro Joana D'Arc.**

O Prefeito Municipal de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono, na forma do Art. 113, inciso III, da Lei Orgânica do Município de Vitória, a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica denominado **Rua Antônio Santos Borges** o logradouro público com início na Rua Elvira Maria Monteiro (ponto de coordenadas UTM E= 362.821,55 e N= 7.756.489,98) e término sem saída (ponto de coordenadas UTM E= 362.847,93 e N= 7.756.500,67), no bairro Joana D'Arc.

**Art. 2º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Jerônimo Monteiro, em 27 de novembro de 2008.

João Carlos Coser  
Prefeito Municipal

Ref.Proc.6785810/08  
/ccmt